

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 16.404.287/0001-55  
N.I.R.E. nº 29.300.016.331

## **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 25 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Tancredo Neves nº 274, Centro Empresarial Iguatemi II, Bloco B, Salas 121 a 123, Pituba, Salvador - Bahia. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 do capital votante e também acionistas titulares de ações preferenciais, estas sem direito a voto; auditoria externa independente, Ernst Young Auditores Independentes S/S (CRC nº 2 SP 015199/O-6-F-BA), representada pelo Sr. Jaime Henrique Souto Alvarez (CRC nº 1SP242452/O-1) e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Rubens Barletta. **INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bernardo Szpigel; Secretário: Luiz Cesar Pizzotti.

### **PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS:**

- a) edital de convocação publicado nos jornais Gazeta Mercantil, Diário Oficial do Estado da Bahia e A Tarde, edições de 10, 11 e 12, todas do corrente mês; e
- b) relatório da administração, demonstrações financeiras, demonstrações financeiras consolidadas do exercício encerrado em 31.12.2006, pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, publicados nos jornais Gazeta Mercantil, A Tarde e no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 02.03.2007.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

#### **Em Assembléia Geral Ordinária:**

**PRIMEIRA:** aprovou, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; **SEGUNDA:** deliberou, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, que ao lucro líquido do exercício (2006), no montante de R\$ **455.314.456,09** (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), fosse dada a seguinte destinação: R\$ **22.765.722,80** (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para formação da Reserva Legal; R\$

**33.397.641,87** (trinta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; R\$ **256.546.181,39** (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) para Reserva de Aumento de Capital; R\$ **28.505.131,26** (vinte e oito milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos) para Reserva Estatutária Especial, e R\$ **114.099.778,77** (cento e quatorze milhões, noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para distribuição de dividendos, sendo que desse total, R\$ 107.750.630,16 (cento e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos) foram distribuídos e pagos anteriormente na forma de juros sobre capital próprio, conforme decisões do Conselho de Administração de 18.07.2006 e 07.12.2006, e o saldo de R\$ 6.349.148,61 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), cujo pagamento e/ou crédito será feito, sem atualização monetária, em 31.05.2007, e distribuído da seguinte forma: (i) para as ações com direito ao dividendo pleno, R\$ 0,01904 (um centavo de real e novecentos e quatro milésimos de centavo de real) para as ações ordinárias, R\$ 0,02095 (dois centavos de real e noventa e cinco milésimos de centavo de real) para as ações preferenciais classe “A” e R\$ 0,00009 (nove milésimos de centavo de real) para as ações preferenciais classe “B”; (ii) R\$ 0,00167 (cento e sessenta e sete milésimos de centavo de real) e R\$ 0,00052 (cinquenta e dois milésimos de centavo de real) para as ações ordinárias emitidas, respectivamente, em 30.11.2006 e 21.12.2006; e (iii) R\$ 0,00258 (duzentos e cinquenta e oito milésimos de centavo de real) e R\$ 0,00103 (cento e três milésimos de centavo de real) para as ações preferenciais classe “A” emitidas, respectivamente, em 16.11.2006 e 13.12.2006;

**TERCEIRA:** a maioria dos acionistas preferencialistas presentes, com abstenção de votos daqueles identificados ao final pelos números 33 a 51, elegeram para integrar o Conselho Fiscal os Srs. **REINALDO FUJIMOTO** e **CARLOS EDUARDO PIGINI**, adiante qualificados, sendo o primeiro membro efetivo e o segundo seu suplente; e os controladores, por sua vez, elegeram para integrar o mesmo Conselho, como efetivos, os Srs. **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES** e **RUBENS BARLETTA** e, como respectivos suplentes, os Srs. **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO** e **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT**, adiante qualificados, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2008, ficando referido órgão, portanto, assim constituído: **Efetivos:** **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES** (CPF/MF n.º 045.320.388-47 - RG SSP/SP n.º 12.605.359-5), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º andar, Cj. 22, CEP 04547-005; **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF n.º 397.909.328-04 - RG SSP/SP n.º 3.540.429-2), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Senador Paulo Egídio, 72 - 15º andar, CEP 01006-010 e **REINALDO FUJIMOTO** (CPF/MF n.º 152.783.101/97 - RG SSP/DF n.º 361678), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço na SHIN QI 11, Cjto 02, Casa 13, CEP 71515-720; e como seus respectivos **Suplentes:** **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO** (CPF/MF n.º 532.755.358-20 - RG SSP/SP n.º 3.922.596), brasileiro, casado,

advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Libero Badaró, 293 – 27º andar, CEP 01095-900; **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT** (CPF/MF nº 080.501.128-53 – RG SSP/SP nº 2.560.033), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Senador Paulo Egídio, 72 - 15º andar, CEP 01006-010 e **CARLOS EDUARDO PIGINI** (CPF/MF nº 135.903.248-72 – RG SSP/SP nº 4672184) brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço na Rua Dr. Leôncio de Carvalho, nº 254, apto.61, CEP 04003-010, consignando que os eleitos, que tomarão posse oportunamente, respeitado o prazo legal aplicável, não se encontram incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei. Cada membro efetivo do Conselho Fiscal receberá a remuneração mínima prevista em lei; e

**QUARTA:** fixou, por unanimidade de votos dos acionistas ordinários presentes, o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até o equivalente em reais a 3.365 (três mil, trezentos e sessenta e cinco) Pisos Salariais Anuais da Categoria Profissional dos Papeleiros de São Paulo, cabendo ao Conselho de Administração, na forma estatutária, deliberar sobre a distribuição de tais verbas entre os seus membros e os da Diretoria.

#### **Em Assembléia Geral Extraordinária:**

**PRIMEIRA:** registrou os aumentos do capital social, homologados nas Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 15.01.2007 e 15.03.2007, em decorrência de solicitações de conversão de debêntures da 4ª emissão da Companhia, que resultaram na emissão de 18.040 ações ordinárias e 36.016 ações preferenciais classe “A”. Por consequência, o “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “O capital social subscrito é de R\$ 2.054.426.783,47 (dois bilhões, cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte seis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), dividido em 314.482.319 (trezentos e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezenove) ações, sem valor nominal, das quais 107.821.453 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta e três) são ordinárias, nominativas, 205.119.987 (duzentos e cinco milhões, cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete) são preferenciais classe “A” e 1.540.879 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove) são preferenciais classe “B”, ambas escriturais.”

Fica autorizada a publicação desta ata na forma prevista no §2º do artigo 130 da Lei de Sociedade por Ações.

Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Salvador, 25 de abril de 2007.

---

Bernardo Szpigel  
Presidente da Mesa

---

Luiz Cesar Pizzotti  
Secretário